



**CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A

BREVES - ESTADO DO PARÁ - CEP: 68.800-000

TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB

PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB

TABELÃO E OFICIAL

TABELÃO E OFICIAL SUBSTITUTO



Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Páginas: 1 de 1
CNM: 066712.2.0005306-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, por sua Escrevente Autorizada VALDENICE DA SILVA MORAES, e no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

CERTIFICO que à ficha 1, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5306, datado de 19 de Setembro de 2014, o seguinte imóvel: **UM TERRENO URBANO**, situado na Rua Ângelo Fernandes Breves, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Breves, Estado do Para, perímetro compreendido entre a Travessa III e a Passagem Cajual; com a forma de um polígono irregular de 04 (quatro) lados: limitando-se pela frente, com a dita Rua Ângelo Fernandes Breves, medindo 7,20m. (sete metros e vinte centímetros); pelo lado direito, com terreno de Maricléia Gonçalves Chaves, medindo 39,30m, (trinta e nove metros e trinta centímetros); pelo lado esquerdo, com terreno de quer de direito, medindo 39,30m, (trinta e nove metros e trinta centímetros), e, pelos fundos, também com terreno de quem de direito, medindo 8,30m. (oito metros e trinta centímetros). Perfazendo uma área de 304,57m² (trezentos e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). -**PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES.** - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002.332,780 Série H do TJE/PA". EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$ 111,60 > Abertura de Matrícula: R\$ 74,60, Totalizando R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). Breves-PA., 19 de Setembro de 2014. Escrevente Autorizado.

R.01-M-5.306 - DATA: 19-SETEMBRO-2.014 – TÍTULO DE DOAÇÃO - Nos termos do Título de Doação, outorgado pelo Governo Municipal de Breves, em 17 de janeiro de 2014, de acordo com a Lei Municipal Comple. nº 009/06, identificado pelo Processo nº 052/2013, cujo termo foi lavrado no Livro competente de nº 19, as fis. 112; o imóvel objeto da presente matrícula, foi doado para os Srs. **EVANDRO ALMEIDA ALBUQUERQUE e JERUZA MENDES TENÓRIO ALBQUERQUE**, brasileiros, casados; tudo em conformidade com as cláusulas e condições pertinentes al mencionado Título de Doação, e demais legislações. - DOU FÉ. - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002.332.781 Série H do TJE/PA". EMOLUMENTOS: Registro: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). Breves-PA., 19 de Setembro de 2014. Escrevente Autorizado.

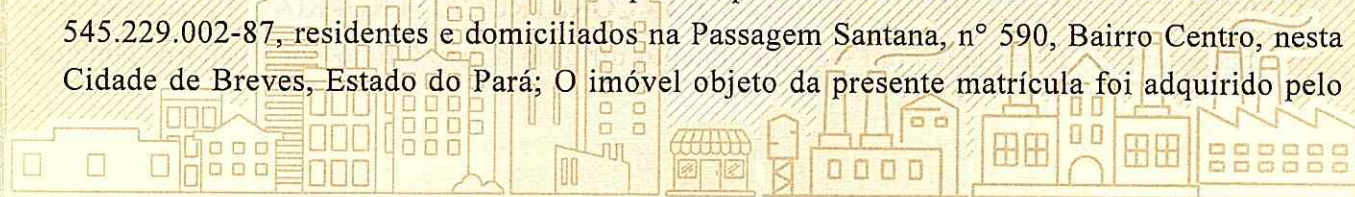
AV.02-M-5.306 - DATA: 19-SETEMBRO-2.014 - CONSTRUÇÃO PRÓPRIA - Procede-se esta averbação em conformidade com o Requerimento dirigido a este Ofício por Evandro Almeida

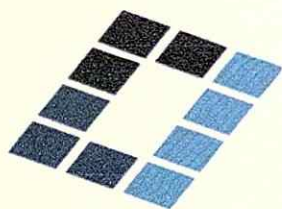


CRI 032191

Albuquerque, autônomo, portador da CI(RG) nº 3791826-PC-PA e do CPF/MF nº 852.477.902-00 e sua mulher, Jeruza Mendes Tenório Albuquerque, do lar, portadora da CI (RG) nº 591146-PTC/AP e do CPF/MF nº 545.229.002-87, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Passagem Santana, nº 590, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, datado de 19 de setembro de 2.014, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Breves PA, instruídos com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 187642014-88888707, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/06/2014, com validade até 27/12/2014 e o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra HABITE-SE nº 12/2014, fornecido pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Breves/PA, em 24 de janeiro de 2.014; para fazer constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi introduzida a seguinte construção: **DESCRIÇÃO: UMA CASA**, apropriada para moradia habitual. toda construída em alvenaria, coberta com telhas de barro estilo plan; com o piso todo lajetado: forrada com PVC; sendo a porta e a janela da frente em vidro temperado (fume), munidas de grade de ferro trabalhado; portas internas em madeira de lei; janelas laterais de madeiras de lei munidas de grade de ferro trabalhado; medindo 6,70m. (seis metros e setenta centímetros) de largura, por 13,75m. (treze metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área de 92,19m' (noventa e dois metros e dezenove centímetros quadrados) de área construída; contendo internamente: 01 (Uma) Garagem; 01 (Uma) Sala de Estar e Jantar; 01 (Um) Hall de Circulação; 02 (Duas) Suítes; 01 (Um) Quarto-Dormitório; 01 (Um) Banheiro-Sanitário; 01 (Uma) Cozinha e 01 (Uma) Área de Serviço; **UMA CALÇADA e UMA RAMPA** construída na frente da referida casa, construída de concreto; **UMA ESTRUTURA**, construída de madeiras de lei (quatro esteios de acapu), apropriado para assentamento de caixa d'água; Situada na Rua Ângelo Fernandes Breves, nº 3.321, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; em cuja construção, no cômputo geral, for dispendida a quantia de R\$ 118.500,00 (Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais). DOU FÉ. -"Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002.332.783 Série H do TJE/PA". EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$ 111,600 + Averbação; R\$ 372,20, Totalizando R\$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Breves-PA., 19 de Setembro de 2.014. Escrevente Autorizado.

R.03-M-5.306 - DATA: 28-JANEIRO-2.015 – COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, de nº 1.4444.0792224-8, datado de 08 de janeiro de 2.015, com caráter de escritura pública, na fôrma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64: outorgado pelos Vendedores: **EVANDRO ALMEIDA ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1982, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3791826 expedida por PC-PA em 30/09/1997 e do CPF/MF nº 852.477.902-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge **JERUZA MENDES TENÓRIO ALBUQUERQUE** nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1993, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 591146 expedida por PC/AP em 28/03/2011 e do CPF/MF nº 545.229.002-87, residentes e domiciliados na Passagem Santana, nº 590, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo





CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A
BREVES - ESTADO DO PARÁ - CEP: 68.800-000
TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: cartorioidailha@yahoo.com
Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB TABELÃO OFICIAL
PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB TABELÃO OFICIAL SUBSTITUTO



Páginas: 3 de 3

Valdenice da Silva Moraes
Escritor(a) de Breves-PA

Comprador e Devedor Fiduciante: **JOSE BONIFACIO DE ALMEIDA LIMA**, nacionalidade brasileira nascido em 12/12/1978, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 2959317, expedida por SSP/PA em 11/05/1994 e do CPF/MF nº 608.195.702-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, nº 2.478, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves-PA, Estado do Pará; pelo preço de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); sendo que R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) foram pagos com recursos próprios do comprador em moeda corrente e legal do país. DOU FE. "Neste ato foram usados os Selos de Segurança do Tipo GERAL nº 003.348.801 e nº 003.348.802, Série H do TJE/PA". EMOLUMENTOS: Prenotação - Código do Ato nº 223 item (a) na Tabela V do TJE/PA no Valor de R\$ 122,30 + Registro da Compra e Venda - Código do Ato nº 171 item (e) na Tabela V do TJE/PA no valor de R\$ 488,30, Totalizando o Valor de R\$ 610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos). Breves-PA, 28 de Janeiro de 2.015. Escrevente Autorizado.

R.04-M-5.306 - DATA: 28-JANEIRO-2.015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Instrumento Particular de nº 1.4444.0792224-8, acima registrado sob o ato R-3 da presente matrícula e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário do imóvel Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO DE ALMEIDA LIMA**, acima qualificado, como devedor fiduciante; Transferiu a Propriedade Resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Procurador Substabelecido, José Pascual Marques Vieira, nacionalidade brasileira, casado, economiário, nascido em 16/06/1968, portador da Carteira de identidade RG nº 4016985-SSP-PA emitida em 04/06/1998 e do CPF/MF nº 190.228.752-53, conforme Procuração lavrada às fls. 135/136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento autenticado no Cartório Condurú em 13/02/2012, na Cidade de Belém-PA; com o escopo de garantia do financiamento no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), financiado por esta, concedido ao devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo em 420 (Quatrocentos e Vinte) Meses, em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.108,65 (Mil Cento e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), vencendo-se a primeira parcela em 12 de fevereiro de 2.015, à Taxa Anual de Juros de 8,7373% Nominal e 9,1500% Efetiva: sendo que por força deste registro o Devedor Fiduciante se



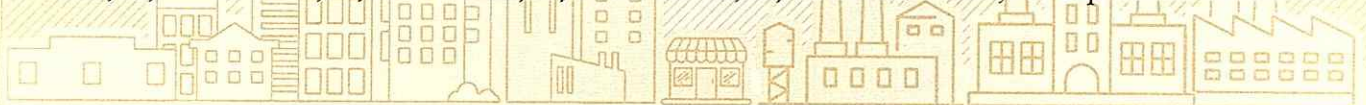
CRI 032190

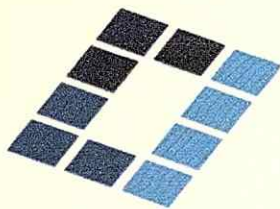
tornou detentor da posse direta e a Credora Fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para efeitos do Art. 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o Valor da Avaliação de R\$ 133.224,00 (Cento e Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) e o Valor da Garantia Fiduciária também de R\$ 133.224,00 (Cento e Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais); sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e eleitos de direitos. - DOU FÉ - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança Tipo: GERAL nº 003/348.803, Sério H do TJE-PA". EMÓLUMENTOS: Registro da Alienação Fiduciária - Código do Ato nº 171 item (e) Nota 03 na Tabela V do JE/PA no Valor de R\$ 244,15 (duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Breves-PA. 28 de janeiro de 2.015. Escrevente Autorizado.

AV.05-M-5.506- DATA: 28-JANEIRO-2.015 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para fazer consta que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Calcular nº 1.4444.0792224-8, SÉRIE; 0115, datada de 08 de janeiro de 2.015, sendo o imóvel objeto desta matrícula vinculado a presente cédula, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente representada por se gerente local Sf. José Pascual Marques Vieira, já acima qualificado. "Neste ato foi usado selo de Segurança do Tipo GRATUITO nº 000.031.340, Série H do TJEPA". EMOLUMENTOS: /Averbação da Cédula - Código do Ato nº 194 item (f) na Tabela V do TJE/PA. Breves-PA., 28 de janeiro de 2.015. Escrevente Autorizado.

AV.06-M-5.306 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - DATA: 08/MARÇO/2024 - TRANSPORTE – Procedo a presente AVERBAÇÃO, de ofício para fazer constar que os atos acima vieram TRANSPORTADOS DA MATRÍCULA – 5.306, FOLHAS 93, LIVRO 2-V, para que nele seja lançado as Averbações e Registro que se fizer necessário desta data em diante neste fichário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. BREVES/PA, 08 DE MARÇO 2024. Valdenice da Silva Moraes – Escrevente Autorizada-

R.07 - M -5.306 - PRENOTAÇÃO nº 13. 202-DATA: 13/MARÇO/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; tudo em conformidade com o ofício nº 370088/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, requerendo a Consolidação da Propriedade do presente imóvel, datado de 18 de Janeiro de 2024, devidamente assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam (98618059072). Valor do imóvel R\$ 133.224,00, foi pago o ITBI, conforme o processo nº 00001.0004001/23-28, apresentada e devidamente recolhida no valor de R\$ 2.869,20 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), tudo nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Nada Mais. Código do ato 164, Emolumentos: R\$ 1.136,94; FRJ: R\$ 206,72; Selos: R\$ 0,85; ISS: R\$ 68,91; FRC: R\$ 34,45; Total: R\$ 1.447,87. O presente ato só terá





**CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A

BREVES - ESTADO DO PARÁ - CEP: 68.800-000

TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB

PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB

TABELÃO OFICIAL

TABELÃO OFICIAL SUBSTITUTO



Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Páginas: 5 de

validade com o Selo:A-2400079.. O referido é verdade e dou fé. Breves/PA, 13 de MARÇO
2.024. Valdenice da Silva Moraes – Escrevente Autorizada.

Transladado nesta data. Emolumentos: R\$ 48,81; FRJ: R\$ 8,87; Selos: R\$ 1,45; ISS: R\$ 2,96; FRC:
R\$ 1,48; Total: R\$ 63,57. O presente ato só terá validade com o Selo:A-1869074. O referido é
verdade e dou fé. Eu, D, a digitei.

Breves-PA, 13 de Março de 2024

Valdenice da Silva Moraes
Escrevente Autorizada

Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida por 30 dias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1869074 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 47096810000012582392215120

QTD.ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 48,81	R\$ 8,87	R\$ 1,48



CRI 032189